



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013, firmado em 07/03/2013 entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA COM FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DO INSTITUTO PARA ATENDIMENTO DE 250 CRIANÇAS NA FAIXA DE 0 A 12 ANOS.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro
Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20, através da Secretaria Municipal de Educação, com domicílio especial à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo n.º. 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, neste ato representada Secretária de Educação Daniela Alves da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 968.131.303-25 e CI n.º. M 6.728.535 SSP/MG.

CONVENIADO: INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA

End.: Rua das Acácias, nº 230 – Acácias
Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000
CNPJ: 08.749.239/0001-70

Representado pelo Sr. Charles Ribeiro da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.464.406-04 e CI nº M-4.031.27 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 07/03/2013 resolvem alterar o referido instrumento, em decorrência de adequação do objeto e do item 3, objetivo geral do projeto do plano de trabalho nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do convênio fica readequado, conforme solicitação da Secretaria de Educação, passando a vigorar da seguinte forma:

1.1. “O presente Convênio tem por objeto estabelecer bases de cooperação visando o atendimento a crianças de 0 a 3 anos no regime de creche integral e 4 a 12 anos em atividades complementares aos alunos da educação infantil e fundamental da rede Municipal.”

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da readequação da cláusula primeira, altera-se o item 3, objetivo geral do projeto presente no plano de trabalho da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

" 3 - OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Atender crianças de 0 a 3 anos no regime de creche integral e 04 a 12 anos em atividades complementares aos alunos da educação infantil e fundamental da rede Municipal."

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 05 de julho de 2013.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DANIELA ALVES DA SILVA
MUNICÍPIO

INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA
CHARLES RIBEIRO DA CUNHA
ENTIDADE

Testemunhas:

CPF: 131530966-38

CPF: 29013.69676